

INSTRUÇÃO N° 004/2009 -SUED/SEED

Assunto: Matéria que regimenta o Ensino Médio Organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais.

A Superintendência da Educação, no uso de suas atribuições e considerando:

- a LDBEN N° 9394/96 em especial seus artigos 23, 24 e 26;
- Resolução n.º 5590/08 SEED, que tratam da oferta do Ensino Médio Organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais;
- Instrução n.º 21/08 SUED/SEED, que ; e
- a necessidade da elaboração do Adendo Regimental, emite a presente

INSTRUÇÃO

1. O estabelecimento de ensino que optou pela oferta do Ensino Médio Organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais, com Matriz Curricular única, deve prever a referida oferta no seu Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar ou em Adendo Regimental de Alteração e/ou de Acréscimo.
2. O estabelecimento de ensino que oferta as duas formas de organização do Ensino Médio, acrescentará **matéria** referente à organização do Ensino Médio **seriado por Blocos de Disciplinas Semestrais** através de Adendo Regimental.
3. Os **artigos** do Regimento Escolar que evidenciam a organização pedagógica seriada anual, dispostos no componente regimental do Capítulo da “Organização Didático-Pedagógica”, devem receber no Adendo Regimental alterações e/ou acréscimos.
4. Abaixo seguem textos referenciais de artigos contidos no “Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar” que exemplificam as alterações e acréscimos orientados nos itens anteriores:

4.1. Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Art. ... O regime da oferta da Educação Básica é de forma presencial, com a seguinte organização:

- I. por ciclos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- II. por séries ou ciclos, nos anos finais do Ensino Fundamental;
- III. por série, no Ensino Médio, para os cursos técnicos de nível médio-integrado da

Educação Profissional e para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal;

IV. por semestre, para os cursos técnicos de nível médio-subseqüente da Educação Profissional;

V. por disciplina, no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos;

VI. por serviços e apoios especializados, conforme especificidade de cada área, na modalidade da Educação Especial;

VII. a distância, na forma modular, para o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação – Profucionário.

4.1.1. Como fica o artigo no Adendo Regimental de Alteração e Acréscimo:

No Adendo Regimental de Alteração e Acréscimo o artigo supracitado receberá, como acréscimo, o inciso VIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. ...mantido

I a VII. mantidos

VIII. por série, no Ensino Médio, Organizado em dois Blocos de Disciplinas Semestrais.

4.2 Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Art. ... A matrícula deve ser requerida pelo interessado ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito anos), sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade – RG, para alunos maiores de 16 (dezesseis) anos, cópia e original;

II. Comprovante de residência, prioritariamente a fatura de energia elétrica, cópia e original;

III. Carteira de Vacinação;

IV. Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade da escola de origem, esta com o Código Geral de Matrícula – CGM, quando aluno oriundo da rede estadual;

V. Matriz Curricular, quando a transferência for para o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

§ 1º – O aluno oriundo da rede estadual de ensino deve apresentar também a documentação específica, disposta nas Instruções Normativas de matrícula emanadas anualmente da Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º – Na impossibilidade de apresentação de quaisquer documentos citados neste artigo, o aluno ou seu responsável será orientado e encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências.

4.2.1. No Adendo Regimental:

Art. ...mantido

I. a IV. mantidos

V. Matriz Curricular, quando a transferência for no Ensino Médio independente de sua organização.

4.3. O artigo do Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento

Escolar abaixo indicado, está servindo apenas para identificar onde será acrescido novo artigo por tratar-se de matéria afim. Este novo artigo receberá a mesma numeração acrescido de letra.

Art. ... Na organização curricular do ensino médio consta:

I. de uma Base Nacional Comum constituída pelas disciplinas de Arte, Biologia, Química, Física, História, Geografia, Educação Física, Filosofia, Sociologia, Língua Portuguesa e Matemática e de uma Parte Diversificada constituída por uma Língua Estrangeira Moderna _____ *(a ser definida pela comunidade escolar)*;

II. da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, ao longo do ano letivo, em todas as disciplinas na forma da Lei.

III. de conteúdos de História do Paraná na disciplina de História, na forma da Lei.

4.3.1. Como fica o novo artigo no Adendo Regimental:

Art ...- A – No Ensino Médio Organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais as disciplinas da Matriz Curricular estarão organizadas anualmente em dois Blocos ofertados concomitantemente.

§ 1º. A carga horária anual da disciplina ficará concentrada em um semestre, garantindo o número de aulas da Matriz Curricular.

§ 2º. Cada Bloco de Disciplinas Semestrais deverá ser cumprido em, no mínimo, 100 dias letivos, previstos no Calendário Escolar.

§ 3º. O aluno terá a garantia de continuidade de seus estudos quando concluir cada um dos Blocos de Disciplinas Semestrais.

§ 4º. A conclusão da série ocorrerá quando o aluno cumprir os dois Blocos de Disciplinas Semestrais ofertados em cada série.

§ 5º. Quando a conclusão da série ocorrer, no final do 1º semestre do ano letivo, o aluno poderá realizar a matrícula na série seguinte, no 2º semestre do mesmo ano letivo.

4.4. Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Art. ... A classificação no Ensino Fundamental e Médio é o procedimento que o estabelecimento de ensino adota para posicionar o aluno na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

I. por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

II. por transferência, para os alunos procedentes de outras escolas, do país ou do exterior, considerando a classificação da escola de origem;

III. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar o aluno na série, ciclo, disciplina ou etapa compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência, adquiridos por meios formais ou informais.

4.4.1. Como fica o artigo e seus incisos no Adendo Regimental:

Art. ... (mantido)

I. por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série anual ou os Blocos de Disciplinas Semestrais da respectiva série ou fase anterior, na mesma escola;

II. (mantido)

III. independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar

o aluno na série anual, no Bloco de Disciplinas Semestral da respectiva série, no ciclo, na disciplina ou na etapa compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência, adquiridos por meios formais ou informais.

4.5. Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Art. ... O estabelecimento de ensino, quando constatar possibilidade de avanço de aprendizagem, apresentado por aluno devidamente matriculado e com frequência na série/ano/disciplina(s), deverá notificar o NRE para que este proceda orientação e acompanhamento quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

Parágrafo Único – Os alunos, quando maior, ou seus responsáveis, poderão solicitar reclassificação, facultando à escola aprová-lo.

4.5.1. Como fica o artigo no Adendo Regimental:

Art. ... O estabelecimento de ensino, quando constatar possibilidade de avanço de aprendizagem, apresentado por aluno devidamente matriculado e com frequência na série/ano/**blocos de disciplinas semestrais**/disciplina(s), deverá notificar o NRE para que este proceda orientação e acompanhamento quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que fundamentam o processo de Reclassificação.

Parágrafo Único – (mantido)

4.6. O artigo do Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar abaixo indicado, está servindo apenas para identificar onde será acrescido novo artigo por tratar-se de matéria afim. Este novo artigo receberá a mesma numeração acrescido de letra.

Art. ... A matrícula por transferência no Ensino Fundamental do regime de 9 (nove) ano para o de 8 (oito) anos de duração e vice-versa, será efetivada com observância à legislação em vigor.

4.6.1. Como fica o artigo no Adendo Regimental:

Art. ...- A. As transferências de alunos entre a Organização Anual e a Organização por Blocos de Disciplinas Semestrais e entre a mesma Organização de Blocos de Disciplinas Semestrais, seguirão as normas previstas na legislação, e serão analisadas pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino.

§ 1º - As transferências de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino com a Organização Anual para a Organização por Blocos de Disciplinas Semestrais, durante o 1º semestre do ano letivo, serão analisadas pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino a fim de definir qual o Bloco em que o aluno será matriculado, considerando as necessidades de aprendizagem apresentadas pelo aluno.

§ 2º - As transferências de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino com a Organização Anual para a Organização por Blocos de Disciplinas Semestrais no 2º semestre letivo, serão efetivadas no Bloco 1 ou Bloco 2, a partir da análise pedagógica de seu desenvolvimento escolar sendo considerada sua frequência, independentemente dos

resultados apresentados pelo aluno no 1º semestre letivo no estabelecimento de ensino origem.

§ 3º - Nas transferências de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino que ofertam a Organização por Blocos de Disciplinas Semestrais, o aluno cumprirá o Bloco de Disciplinas Semestrais faltante da série.

§ 4º - Nas transferências de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino com Organização por Blocos de Disciplinas Semestrais para a Organização Anual, o aluno aproveitará a carga horária e avaliações (notas, conceitos, pareceres, etc.), cumprindo normalmente todas as disciplinas da Matriz Curricular anual, seguindo a legislação vigente.

§ 5º - O aluno, ao se transferir, deverá receber, do estabelecimento de origem, documento oficial onde constem as disciplinas, avaliação (notas, conceitos, pareceres, etc.), resultado e a frequência do Bloco de Disciplinas Semestral.

4.7. Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Para estabelecimentos de ensino que optarem pela oferta do Regime de Progressão Parcial.

Art. ... As disciplinas em dependência serão cursadas, pelo aluno, em turno contrário ao da série em que foi matriculado.

§ 1º - O regime de Progressão Parcial exige, para aprovação na dependência, a frequência determinada em lei e o aproveitamento escolar estabelecido no Regimento.

§ 2º - Havendo incompatibilidade de horário, será estabelecido plano especial de estudos para a disciplina em dependência, registrando-se em relatório, o qual integrará a Pasta Individual do aluno.

Art. ... É vedada a matrícula inicial no Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional ao aluno com dependência de disciplina no Ensino Fundamental.

4.7.1. Como fica o artigo no Adendo Regimental:

Para estabelecimentos de ensino que optarem pela oferta do Regime de Progressão Parcial Presencial em turno contrário.

Art. ... As disciplinas em dependência serão cursadas, pelo aluno, em turno contrário ao da série anual, etapas, fases ou por **Blocos de Disciplinas Semestrais** da respectiva série em que foi matriculado.

§ 1º - (mantido)

§ 2º - (mantido)

Para estabelecimentos de ensino que optarem pela oferta do Regime de Progressão Parcial por meio de Plano Especial de Estudos.

Art. ... As disciplinas em dependência serão cursadas, pelo aluno, por meio de Plano Especial de Estudos poderá ser desenvolvido com encontros presenciais pré-determinados pelo estabelecimento de ensino, da série anual, etapas, fases ou por **Blocos de Disciplinas Semestrais** da respectiva série em que foi matriculado.

Parágrafo Único – Haverá no mínimo 4(quatro) horas-aula da forma presencial destinada ao desenvolvimento do Plano Especial de Estudos, distribuídas ao longo do período letivo do Bloco de Disciplina Semestral.

4.8. Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Art... É obrigatória, ao aluno, a frequência mínima de 75% do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

4.8.1. Como fica o artigo no Adendo Regimental:

Art. ... (mantido)

Parágrafo Único: Exigir-se-á o mínimo de 75% de frequência, dos 100 dias letivos previstos em cada Bloco de Disciplinas Semestral.

4.9. Como está o artigo no Caderno de Apoio para Elaboração do Regimento Escolar:

Art. ... A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas terá os registros de notas expressos em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

§ 1º - Nos anos iniciais do Ensino Fundamental não haverá menção de notas.

§ 2º - Nos anos iniciais do Ensino Fundamental o registro dar-se-á por parecer descritivo, parcial e final, sobre o desenvolvimento do aluno, a ser emitido pelo próprio professor, considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

4.9.1. Como fica o artigo no Adendo Regimental:

Art. ... (mantido)

§ 1º - (mantido)

§ 2º - (mantido)

§ 3º - No Ensino Médio Organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais respeitar-se-á as normas vigentes no Sistema Estadual de Ensino, no que diz respeito:

- a) aos resultados de Avaliação expressos ao final de cada Bloco de Disciplinas Semestral;
- b) à apuração de assiduidade;
- c) aos estudos de recuperação;
- d) ao aproveitamento de estudos;
- e) à atuação do Conselho de Classe.

5. Cada estabelecimento de ensino indicará, no Adendo Regimental de Alteração e Acréscimo, os artigos do seu Regimento Escolar que evidenciam a oferta do Ensino Médio de organização anual para acrescentar a matéria referente à oferta do Ensino Médio Organizado por Blocos de Disciplinas Semestrais.
6. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação Básica.

Curitiba, 29 de maio de 2009

Alayde Maria Pinto Digiovanni
Superintendente da Educação